



LEI MUNICIPAL Nº 3273 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Colégio Municipal Sementinha do Amanhã**, a Escola Municipal situada a "Rua 11", bairro de Fátima, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2020.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal